PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 2026.

Concede-se o Título de "Cidadão Marabaense" ao **Sr. FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES**, pelos relevantes serviços prestados.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Sr. **FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES** o Título de "**CIDADÃO MARABAENSE**" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Marabá/PA, 24 de fevereiro de 2026.

Vereadora: Vanda R. Américo Gomes
Gabinete Nº 08

JUSTIFICATIVA:

FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, nascido em 02 de novembro de 1970 em Recife- PE, filho de Felisberto José Alves e Marilucia de Oliveira Alves, casado, formado como Engenheiro Agrônomo pela Faculdade de Ciências Agrarias do Pará em Belém do Pará e especialista em Georreferenciamento e Pericias rurais ambientais.

Fábio Henrique, foi instrutor no SENAR, teve participação no projeto de Engenharia Ambiental da comunidade Parkateje, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marabá – COMAM.

Atualmente está como coordenador da (SEDAP), Secretaria de Agricultura e Pesca do Estado do Pará, atuando na regional Carajás, que compõe 20 municípios (Marabá, Novo Repartimento, Itupiranga, Tucuruí, Breu Branco, Goianésia, Nova Ipixuna, Palestina, Brejo Grande do Araguaia, São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Piçarra, São Geraldo do Araguaia, Rondon do Para, Abel Figueiredo, Bom Jesus, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Curionópolis, Eldorado dos Carajás).

Onde as principais atividades são:

- O programa território sustentável, que visa a regulamentação ambiental e fundiária, dos pequenos produtores bem como a implantação de um hectare se SAFs (Sistemas agro florestais), sendo 100 agricultores por município;
- Cadeia produtiva da Apicultura, piscicultura e avicultura para os pequenos agricultores; e
- Fomento as prefeituras.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação deste requerimento, que trará um grande avanço.

Plenário, 24 de fevereiro de 2026.

Vereadora: Vanda R. Américo Gomes
Gabinete Nº 08